

000429 *f*

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 84/2025

REQUERENTE: Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.

ASSUNTO: Análise de recurso administrativo contra decisão administrativa em processo de licitação pública.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. HABILITAÇÃO OU NÃO NO CERTAME. DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS. PARECER JURÍDICO.

1. CONSULTA:

A Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas encaminha, para à PGM, o presente Processo Administrativo para análise de recurso administrativo relativo à habilitação ou não no certame em mesa, relativo à inexecução da proposta e não cumprimento de requisito editalício.

Foram juntados no caderno de processo administrativo recursos administrativos e contrarrazões recursais. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Exequibilidade da proposta

A própria legislação já faz essa classificação, relativa, de inexecução da proposta.

O art. 83, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, expressa uma inexecução relativa quando houver proposta com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçamento pela Administração Pública.

Desse modo, quanto ao lote 1, o valor proposto supera ligeiramente esse limite legal, ressaltando que encontra-se abaixo do limite estipulado no § 5º do mesmo diploma normativo acima referido (85%).

Cumprir mencionar que apenas no § 5º é que é exigida garantia adicional do licitante vencedor.

Diante desse cenário, considerando que se trata de presunção relativa e que foi apresentada contrarrazões recursais do tema aqui analisado, presume-se, inclusive pelo contexto de suas contrarrazões, que a licitante vencedora está a defender que sua proposta é exequível, o que faz permitir o prosseguimento do certame em tal ponto.

Portanto, não há que se falar em inexecução da proposta do lote 1.

No tocante ao lote 2, resta caracterizada a mesma situação do lote 1.

Entretanto, o conteúdo das contrarrazões recursais foram apenas formais.

Analisando o mérito, encontra-se a mesma solução administrativa, posto que a licitante vencedora poderia ter desistido de tal lote, o que não o fez, portanto, presume-se ratificada a exequibilidade de tal proposta, ressaltando que restou prestigiada a contratação mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, mediante o devido certame licitatório.

Já em relação ao lote 3, houve comprovação de exequibilidade nas contrarrazões recursais de que há outros contratos administrativos que já foram ou estão sendo bem executados.

Por fim, o contrato administrativo, edital, termo de referência e legislação aplicável, disciplinam a sistemática de aplicação de penalidade caso não bem executado o objeto contratual, mediante o devido procedimento apropriado para tanto, no momento oportuno, se for o caso.

Desse modo, deve ser acatada a manifestação contida nas contrarrazões de recurso.

2.2. Programa de Integridade

O edital e termo de referência não exigiram a apresentação de programa de integridade, dispondo apenas que o mesmo seria utilizado como regra de desempate, o que, portanto, não pode inabilitar licitante em relação a tal questão.

Por consequência, uma vez que não houve descumprimento das regras do certame neste ponto, não há que se falar em possibilidade de não habilitação quanto ao tema.



000430 f

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **impossibilidade** de provimento dos recursos administrativos em tela, na forma pretendida, em conformidade com os fundamentos jurídicos supracitados, eis que merecem acolhimentos os argumentos e fundamentos trazidos pela Recorrida, devendo manter/ocorrer a habilitação da mesma no certame em mesa.

É o parecer, S.M.J.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de março de 2025.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740



000431 f

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 11/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 84/2025, pela impossibilidade de provimento do recurso.

Solicito ao Departamento de Contratações Públicas para que dê andamento a Adjudicação e Homologação do Processo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
20 dia(s) do mês de março de 2025



Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ?
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa	Julgamento	Habilitação	Fase Recursal	Adjudicação/ Homologação

 GRUPO 1 | 3 itens

Valor estimado (total) R\$ 388.003,5000

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)



Data limite para recursos
07/03/2025
Data limite para decisão
31/03/2025

Data limite para contrarrazões
12/03/2025



Recursos e contrarrazões

33.835.845/0001-56
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
Recurso: cadastrado



12.482.686/0001-83
TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA
Recurso: cadastrado



Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	21/03/2025 08:35

Fundamentação

De acordo com o Parecer Jurídico nº 84/2025 publicado do <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf> decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.

Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	21/03/2025 08:39

Fundamentação

Acolho a Decisão da Pregoeira e de acordo com o Parecer Jurídico nº 84/2025 publicado do <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf> decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa	Julgamento	Habilitação	Fase Recursal	Adjudicação/ Homologação

GRUPO 2 | 3 itens
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Valor estimado (total) R\$ 615.584,0000



Data limite para recursos
07/03/2025
Data limite para decisão
31/03/2025

Data limite para contrarrazões
12/03/2025



^ Recursos e contrarrazões

33.835.845/0001-56
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
Recurso: cadastrado

▼

12.482.686/0001-83
TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA
Recurso: cadastrado

▼

^ Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	21/03/2025 08:35

Fundamentação
De acordo com o Parecer Jurídico nº 84/2025 publicado do <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf> decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.

^ Revisao da autoridade competente

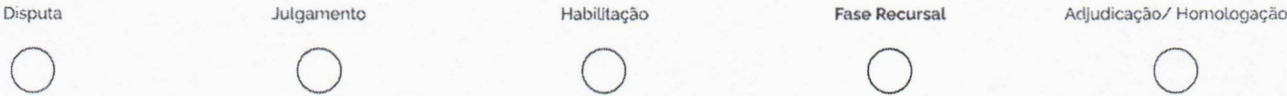
Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	21/03/2025 08:39

Fundamentação
Acolho a Decisão da Pregoeira e de acordo com o Parecer Jurídico nº 84/2025 publicado do <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf> decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



GRUPO 3 | 7 itens

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Valor estimado (total) R\$ 99.647.2000

Data limite para recursos
07/03/2025
Data limite para decisão
31/03/2025

Data limite para contrarrazões
12/03/2025



Recursos e contrarrazões

33.835.845/0001-56
CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
Recurso: cadastrado



12.482.686/0001-83
TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA
Recurso: cadastrado



Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	21/03/2025 08:35
Fundamentação De acordo com o Parecer Juridico nº 84/2025 publicado do https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.		

Revisao da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	21/03/2025 08:39
Fundamentação Acolho a Decisão da Pregoeira e de acordo com o Parecer Juridico nº 84/2025 publicado do https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15839/Parecer%20Jur%C3%ADdico%20resposta%20ao%20pedido%20de%20recurso.pdf decidiu-se pelo impossibilidade de provimento do recurso.		

383000



000435 f

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90011/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, com adoção do sistema registro de preços.
Entrega de propostas: De 12/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 10:01:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 10:01:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 388.003,5000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 80.473,4000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 365.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 365.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 388.003,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 316.503,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 316.503,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 284.590,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 384.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 104.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 385.195,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 80.545,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 133.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 98.334,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 388.003,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 395.388,1760 (total)	-
Valor proposta: R\$ 395.388,1760 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 80.473,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 387.931,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 368.603,3250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 155.201,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 388.003,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 08:30:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:15:59	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 10:26:51	Sr. Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
Pelo participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 10:28:55	Bom dia, sim, estaremos providenciando
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 12:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 27/02/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86.
Sistema	28/02/2025 às 08:06:37	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:16:37.
Sistema	28/02/2025 às 08:44:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:54:25.
Sistema	28/02/2025 às 09:10:32	A fase de recurso do item G1 está aberta até 07/03/2025.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 08:30:05	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:15:56	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:15:59	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 10:26:51	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 12:30:00. Motivo: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
28/02/2025 às 08:06:37	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 80.473,4000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
28/02/2025 às 08:10:26	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:12:23	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:44:25	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 foi habilitado.
28/02/2025 às 08:46:34	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 08:48:18	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 09:10:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELA VIGA BENKELMAN, EM CONFORMIDADE COM A NBR 8547, DNER 024/94, DNER 175, DNER-PRO 175/94 E DNIT 133 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR. (uma unidade a cada 20 metros)

Quantidade:	7000	Valor estimado:	R\$ 38,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 268.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 7,9400 (unitário) / R\$ 55.580,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 35,4000 (unitário) R\$ 247.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35,4000 (unitário) R\$ 247.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 28,4000 (unitário) R\$ 198.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28,4000 (unitário) R\$ 198.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 27,9900 (unitário) R\$ 195.930,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,1000 (unitário) R\$ 266.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 77.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 266.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,9500 (unitário) R\$ 55.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,8900 (unitário) R\$ 104.230,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 69.930,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 39,1065 (unitário) R\$ 273.745,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 39,1065 (unitário) R\$ 273.745,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,9400 (unitário) R\$ 55.580,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 38,3900 (unitário) R\$ 268.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA		R\$ 36,4800 (unitário) R\$ 255.360,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000	
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 15,3600 (unitário) R\$ 107.520,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 38,4000 (unitário) R\$ 268.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:30:30	22.244.808/0001-57	R\$ 14,8900
27/02/2025 às 08:33:05	33.835.845/0001-56	R\$ 28,5750
27/02/2025 às 08:34:38	33.835.845/0001-56	R\$ 28,3900
27/02/2025 às 08:34:41	52.313.123/0001-86	R\$ 14,8800
27/02/2025 às 08:34:59	47.898.177/0001-10	R\$ 28,0000
27/02/2025 às 08:35:07	12.482.686/0001-83	R\$ 36,4800
27/02/2025 às 08:35:30	33.835.845/0001-56	R\$ 27,9900
27/02/2025 às 08:37:14	41.936.439/0001-08	R\$ 14,4500
27/02/2025 às 08:37:28	33.127.417/0001-79	R\$ 14,4400
27/02/2025 às 08:38:17	52.313.123/0001-86	R\$ 14,4300
27/02/2025 às 08:39:43	36.357.589/0001-27	R\$ 15,3600
27/02/2025 às 08:39:45	47.898.177/0001-10	R\$ 14,0000
27/02/2025 às 08:40:03	52.313.123/0001-86	R\$ 13,0000
27/02/2025 às 08:40:23	41.936.439/0001-08	R\$ 12,1200
27/02/2025 às 08:41:23	52.313.123/0001-86	R\$ 12,0000
27/02/2025 às 08:43:09	47.898.177/0001-10	R\$ 11,0000
27/02/2025 às 08:43:17	52.313.123/0001-86	R\$ 10,0000
27/02/2025 às 08:44:20	33.127.417/0001-79	R\$ 9,9900
27/02/2025 às 08:44:26	52.313.123/0001-86	R\$ 9,9800
27/02/2025 às 08:45:36	41.936.439/0001-08	R\$ 9,9500
27/02/2025 às 08:45:57	52.313.123/0001-86	R\$ 9,9400

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:46:08	41.936.439/0001-08	R\$ 9,9200
27/02/2025 às 08:46:34	52.313.123/0001-86	R\$ 9,9100
27/02/2025 às 08:46:45	41.936.439/0001-08	R\$ 9,8000
27/02/2025 às 08:46:52	52.313.123/0001-86	R\$ 9,7900
27/02/2025 às 08:46:58	41.936.439/0001-08	R\$ 9,6000
27/02/2025 às 08:47:09	52.313.123/0001-86	R\$ 9,5900
27/02/2025 às 08:48:58	41.936.439/0001-08	R\$ 9,5500
27/02/2025 às 08:50:24	52.313.123/0001-86	R\$ 9,5400
27/02/2025 às 08:50:33	41.936.439/0001-08	R\$ 9,5300
27/02/2025 às 08:51:58	52.313.123/0001-86	R\$ 9,5200
27/02/2025 às 08:52:08	41.936.439/0001-08	R\$ 9,5000
27/02/2025 às 08:52:44	52.313.123/0001-86	R\$ 9,4900
27/02/2025 às 08:52:57	41.936.439/0001-08	R\$ 9,4700
27/02/2025 às 08:53:34	52.313.123/0001-86	R\$ 9,4600
27/02/2025 às 08:53:51	41.936.439/0001-08	R\$ 9,4500
27/02/2025 às 08:54:31	52.313.123/0001-86	R\$ 9,4400
27/02/2025 às 08:55:06	41.936.439/0001-08	R\$ 9,4200
27/02/2025 às 08:55:45	52.313.123/0001-86	R\$ 9,4100
27/02/2025 às 08:55:59	41.936.439/0001-08	R\$ 9,4000
27/02/2025 às 08:56:16	52.313.123/0001-86	R\$ 9,3900
27/02/2025 às 08:57:13	41.936.439/0001-08	R\$ 9,3700
27/02/2025 às 08:57:32	52.313.123/0001-86	R\$ 9,3600
27/02/2025 às 08:57:42	41.936.439/0001-08	R\$ 9,3500
27/02/2025 às 08:57:54	52.313.123/0001-86	R\$ 9,3000
27/02/2025 às 08:59:40	41.936.439/0001-08	R\$ 9,2900
27/02/2025 às 08:59:56	52.313.123/0001-86	R\$ 9,2800
27/02/2025 às 09:00:37	41.936.439/0001-08	R\$ 9,2700
27/02/2025 às 09:01:02	52.313.123/0001-86	R\$ 9,2600
27/02/2025 às 09:01:11	41.936.439/0001-08	R\$ 9,2000
27/02/2025 às 09:01:41	52.313.123/0001-86	R\$ 9,1900
27/02/2025 às 09:02:39	41.936.439/0001-08	R\$ 9,1800
27/02/2025 às 09:03:26	52.313.123/0001-86	R\$ 9,1700
27/02/2025 às 09:04:05	41.936.439/0001-08	R\$ 9,1100

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:04:13	52.313.123/0001-86	R\$ 9,1000
27/02/2025 às 09:04:28	41.936.439/0001-08	R\$ 9,0900
27/02/2025 às 09:04:35	52.313.123/0001-86	R\$ 9,0800
27/02/2025 às 09:04:45	41.936.439/0001-08	R\$ 9,0000
27/02/2025 às 09:05:08	52.313.123/0001-86	R\$ 8,9900
27/02/2025 às 09:05:24	41.936.439/0001-08	R\$ 8,8900
27/02/2025 às 09:06:07	52.313.123/0001-86	R\$ 8,8800
27/02/2025 às 09:06:45	41.936.439/0001-08	R\$ 8,4900
27/02/2025 às 09:06:56	52.313.123/0001-86	R\$ 8,4800
27/02/2025 às 09:07:12	41.936.439/0001-08	R\$ 8,1800
27/02/2025 às 09:08:31	52.313.123/0001-86	R\$ 8,1700
27/02/2025 às 09:11:03	41.936.439/0001-08	R\$ 8,0800
27/02/2025 às 09:11:40	52.313.123/0001-86	R\$ 8,0700
27/02/2025 às 09:11:58	41.936.439/0001-08	R\$ 8,0000
27/02/2025 às 09:13:06	52.313.123/0001-86	R\$ 7,9900
27/02/2025 às 09:13:26	41.936.439/0001-08	R\$ 7,9500
27/02/2025 às 09:13:41	52.313.123/0001-86	R\$ 7,9400

Item 2 do Grupo G1 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

EMIÇÃO DE LAUDO DE ENSAIO E ART POR PROFISSIONAL HABILITADO.

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 448,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 33.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 96,1900 (unitário) / R\$ 7.214,2500 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 428,0000 (unitário) R\$ 32.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 428,0000 (unitário) R\$ 32.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 331,0000 (unitário) R\$ 24.825,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 33.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 98,0000 (unitário) R\$ 7.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 96,2000 (unitário) R\$ 7.215,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
22.244.808/0001-57 - CONSOLTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 102,0900 (unitário) R\$ 7.656,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 460,3200 (unitário) R\$ 34.524,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,3200 (unitário) R\$ 34.524,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 96,1900 (unitário) R\$ 7.214,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 447,9900 (unitário) R\$ 33.599,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 425,6000 (unitário) R\$ 31.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 179,2000 (unitário) R\$ 13.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 448,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:30:35	22.244.808/0001-57	R\$ 110,0000
27/02/2025 às 08:33:18	33.835.845/0001-56	R\$ 331,0000
27/02/2025 às 08:35:05	47.898.177/0001-10	R\$ 420,0000
27/02/2025 às 08:35:41	12.482.686/0001-83	R\$ 425,6000
27/02/2025 às 08:36:04	52.313.123/0001-86	R\$ 447,9800

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:36:21	52.313.123/0001-86	R\$ 109,0000
27/02/2025 às 08:36:24	41.936.439/0001-08	R\$ 355,0000
27/02/2025 às 08:37:31	41.936.439/0001-08	R\$ 103,0000
27/02/2025 às 08:37:41	33.127.417/0001-79	R\$ 102,0900
27/02/2025 às 08:38:24	52.313.123/0001-86	R\$ 102,0000
27/02/2025 às 08:39:53	47.898.177/0001-10	R\$ 101,0000
27/02/2025 às 08:39:55	36.357.589/0001-27	R\$ 179,2000
27/02/2025 às 08:40:07	52.313.123/0001-86	R\$ 100,0000
27/02/2025 às 08:40:26	41.936.439/0001-08	R\$ 99,9000
27/02/2025 às 08:41:28	52.313.123/0001-86	R\$ 99,0000
27/02/2025 às 08:43:17	47.898.177/0001-10	R\$ 98,0000
27/02/2025 às 08:43:25	52.313.123/0001-86	R\$ 97,0000
27/02/2025 às 08:45:33	41.936.439/0001-08	R\$ 96,4600
27/02/2025 às 08:46:01	52.313.123/0001-86	R\$ 96,4500
27/02/2025 às 08:46:22	41.936.439/0001-08	R\$ 96,4000
27/02/2025 às 08:46:39	52.313.123/0001-86	R\$ 96,3900
27/02/2025 às 08:49:00	41.936.439/0001-08	R\$ 96,3000
27/02/2025 às 08:50:32	52.313.123/0001-86	R\$ 96,2900
27/02/2025 às 08:50:42	41.936.439/0001-08	R\$ 96,2500
27/02/2025 às 09:09:41	52.313.123/0001-86	R\$ 96,2400
27/02/2025 às 09:10:57	41.936.439/0001-08	R\$ 96,2200
27/02/2025 às 09:11:49	52.313.123/0001-86	R\$ 96,2100
27/02/2025 às 09:13:16	41.936.439/0001-08	R\$ 96,2000
27/02/2025 às 09:13:49	52.313.123/0001-86	R\$ 96,1900

Item 3 do Grupo G1 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.

Quantidade:	85	Valor estimado:	R\$ 1.007,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 85.603,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 207,9900 (unitário) / R\$ 17.679,1500 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 751,0000 (unitário) R\$ 63.835,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 20.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,0000 (unitário) R\$ 85.595,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 208,0000 (unitário) R\$ 17.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 21.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 244,0900 (unitário) R\$ 20.747,6500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.024,9256 (unitário) R\$ 87.118,6760 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.024,9256 (unitário) R\$ 87.118,6760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 207,9900 (unitário) R\$ 17.679,1500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.007,0900 (unitário) R\$ 85.602,6500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA		R\$ 956,7450 (unitário) R\$ 81.323,3250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85	
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 402,8400 (unitário) R\$ 34.241,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.007,1000 (unitário) R\$ 85.603,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 85	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:30:45	22.244.808/0001-57	R\$ 250,0000
27/02/2025 às 08:33:35	33.835.845/0001-56	R\$ 751,0000
27/02/2025 às 08:35:12	47.898.177/0001-10	R\$ 900,0000
27/02/2025 às 08:36:11	12.482.686/0001-83	R\$ 956,7450
27/02/2025 às 08:36:36	52.313.123/0001-86	R\$ 249,0000
27/02/2025 às 08:36:40	41.936.439/0001-08	R\$ 245,0000
27/02/2025 às 08:37:50	33.127.417/0001-79	R\$ 244,0900
27/02/2025 às 08:38:31	52.313.123/0001-86	R\$ 244,0000
27/02/2025 às 08:40:00	47.898.177/0001-10	R\$ 243,0000
27/02/2025 às 08:40:06	36.357.589/0001-27	R\$ 402,8400
27/02/2025 às 08:40:16	52.313.123/0001-86	R\$ 242,0000
27/02/2025 às 08:40:29	41.936.439/0001-08	R\$ 241,3000
27/02/2025 às 08:41:34	52.313.123/0001-86	R\$ 241,0000
27/02/2025 às 08:43:22	47.898.177/0001-10	R\$ 240,0000
27/02/2025 às 08:43:32	52.313.123/0001-86	R\$ 239,0000
27/02/2025 às 08:45:31	41.936.439/0001-08	R\$ 225,3600
27/02/2025 às 08:46:06	52.313.123/0001-86	R\$ 225,3500
27/02/2025 às 08:49:03	41.936.439/0001-08	R\$ 224,9900
27/02/2025 às 08:53:49	52.313.123/0001-86	R\$ 224,9800
27/02/2025 às 08:54:08	41.936.439/0001-08	R\$ 224,9000
27/02/2025 às 08:54:43	52.313.123/0001-86	R\$ 224,8900

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 08:55:15	41.936.439/0001-08	R\$ 224,8600
27/02/2025 às 08:55:52	52.313.123/0001-86	R\$ 224,8500
27/02/2025 às 08:56:09	41.936.439/0001-08	R\$ 224,8400
27/02/2025 às 08:56:54	52.313.123/0001-86	R\$ 224,8300
27/02/2025 às 08:57:23	41.936.439/0001-08	R\$ 224,8100
27/02/2025 às 08:57:43	52.313.123/0001-86	R\$ 224,0000
27/02/2025 às 09:00:06	41.936.439/0001-08	R\$ 223,9000
27/02/2025 às 09:02:06	52.313.123/0001-86	R\$ 223,0000
27/02/2025 às 09:03:49	41.936.439/0001-08	R\$ 223,8900
27/02/2025 às 09:06:29	41.936.439/0001-08	R\$ 222,0000
27/02/2025 às 09:07:08	52.313.123/0001-86	R\$ 221,9900
27/02/2025 às 09:07:26	41.936.439/0001-08	R\$ 220,0000
27/02/2025 às 09:09:08	52.313.123/0001-86	R\$ 219,9900
27/02/2025 às 09:10:38	41.936.439/0001-08	R\$ 210,0000
27/02/2025 às 09:11:10	52.313.123/0001-86	R\$ 209,9900
27/02/2025 às 09:11:22	41.936.439/0001-08	R\$ 209,0000
27/02/2025 às 09:11:56	52.313.123/0001-86	R\$ 208,9900
27/02/2025 às 09:13:06	41.936.439/0001-08	R\$ 208,9800
27/02/2025 às 09:13:15	52.313.123/0001-86	R\$ 208,9000
27/02/2025 às 09:13:31	41.936.439/0001-08	R\$ 208,0000
27/02/2025 às 09:13:55	52.313.123/0001-86	R\$ 207,9900

527000



000451

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90011/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, com adoção do sistema registro de preços.
Entrega de propostas: De 12/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 10:01:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 10:01:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 615.584,0000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 110.997,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 606.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 606.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 615.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 615.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 461.688,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 613.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 248.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 116.120,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 227.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 142.493,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 471.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 633.591,9700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 633.591,9700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 110.997,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 615.577,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 584.804,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 246.231,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 615.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:15:59	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:32:38	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 10:27:34	Sr. Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 12:30:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 27/02/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86.
Sistema	28/02/2025 às 08:06:54	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:16:54.
Sistema	28/02/2025 às 08:44:38	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:54:38.
Sistema	28/02/2025 às 09:10:32	A fase de recurso do item G2 está aberta até 07/03/2025.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:15:59	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:32:35	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:32:38	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 10:27:34	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 12:30:00. Motivo: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
28/02/2025 às 08:06:54	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110.997,0000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
28/02/2025 às 08:10:44	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:12:31	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:44:38	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 foi habilitado.
28/02/2025 às 08:46:40	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 08:48:25	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 09:10:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 4 do Grupo G2 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE DOS SOLOS - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR) CONFORME NORMA DNIT-ME 172/2016 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 938,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 469.130,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 196,0000 (unitário) / R\$ 98.000,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 462.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 462.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 703,6950 (unitário) R\$ 351.847,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 935,0000 (unitário) R\$ 467.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,0000 (unitário) R\$ 469.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 197,0000 (unitário) R\$ 98.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 425,0000 (unitário) R\$ 212.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 254,9900 (unitário) R\$ 127.495,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 345.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 965,6571 (unitário) R\$ 482.828,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 965,6571 (unitário) R\$ 482.828,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 196,0000 (unitário) R\$ 98.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 938,2500 (unitário) R\$ 469.125,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA		R\$ 891,3470 (unitário) R\$ 445.673,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500	
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 375,3000 (unitário) R\$ 187.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 938,2600 (unitário) R\$ 469.130,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:17	22.244.808/0001-57	R\$ 425,0000
27/02/2025 às 09:17:13	33.127.417/0001-79	R\$ 254,9900
27/02/2025 às 09:17:45	12.482.686/0001-83	R\$ 891,3470
27/02/2025 às 09:17:49	36.357.589/0001-27	R\$ 375,3000
27/02/2025 às 09:18:20	34.927.925/0001-02	R\$ 690,0000
27/02/2025 às 09:18:25	41.936.439/0001-08	R\$ 215,0000
27/02/2025 às 09:19:42	33.835.845/0001-56	R\$ 703,6950
27/02/2025 às 09:21:09	47.898.177/0001-10	R\$ 350,0000
27/02/2025 às 09:25:02	52.313.123/0001-86	R\$ 214,0000
27/02/2025 às 09:28:03	41.936.439/0001-08	R\$ 213,0000
27/02/2025 às 09:28:26	52.313.123/0001-86	R\$ 212,0000
27/02/2025 às 09:28:47	41.936.439/0001-08	R\$ 200,0000
27/02/2025 às 09:28:56	52.313.123/0001-86	R\$ 199,9900
27/02/2025 às 09:30:20	41.936.439/0001-08	R\$ 197,0000
27/02/2025 às 09:30:34	52.313.123/0001-86	R\$ 196,0000

Item 5 do Grupo G2 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

EMIÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 460,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 46.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 49,9800 (unitário) / R\$ 4.998,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 44.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 345,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 455,0000 (unitário) R\$ 45.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 23.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 96,2000 (unitário) R\$ 9.620,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,9900 (unitário) R\$ 4.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 469,8440 (unitário) R\$ 46.984,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 469,8440 (unitário) R\$ 46.984,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 49,9800 (unitário) R\$ 4.998,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 459,9900 (unitário) R\$ 45.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 437,0000 (unitário) R\$ 43.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 18.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 460,0000 (unitário) R\$ 46.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:24	22.244.808/0001-57	R\$ 50,0000
27/02/2025 às 09:17:20	33.127.417/0001-79	R\$ 49,9900
27/02/2025 às 09:17:57	12.482.686/0001-83	R\$ 437,0000
27/02/2025 às 09:18:00	36.357.589/0001-27	R\$ 184,0000
27/02/2025 às 09:18:28	41.936.439/0001-08	R\$ 96,2000
27/02/2025 às 09:18:39	34.927.925/0001-02	R\$ 390,0000
27/02/2025 às 09:20:03	33.835.845/0001-56	R\$ 345,0000
27/02/2025 às 09:21:30	47.898.177/0001-10	R\$ 230,0000
27/02/2025 às 09:26:09	52.313.123/0001-86	R\$ 49,9800

Item 6 do Grupo G2 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 1.004,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 100.454,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 79,9900 (unitário) / R\$ 7.999,0000 (total)

Propostas do Item 6

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 753,4050 (unitário) R\$ 75.340,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 503,0000 (unitário) R\$ 50.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,0000 (unitário) R\$ 100.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 9.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 870,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.037,7902 (unitário) R\$ 103.779,0200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.037,7902 (unitário) R\$ 103.779,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 79,9900 (unitário) R\$ 7.999,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.004,5300 (unitário) R\$ 100.453,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 954,3130 (unitário) R\$ 95.431,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 401,8100 (unitário) R\$ 40.181,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.004,5400 (unitário) R\$ 100.454,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:16:48	22.244.808/0001-57	R\$ 100,0000
27/02/2025 às 09:17:27	33.127.417/0001-79	R\$ 99,9900
27/02/2025 às 09:18:09	36.357.589/0001-27	R\$ 401,8100
27/02/2025 às 09:18:10	12.482.686/0001-83	R\$ 954,3130
27/02/2025 às 09:18:48	34.927.925/0001-02	R\$ 870,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:18:50	41.936.439/0001-08	R\$ 708,0000
27/02/2025 às 09:19:10	41.936.439/0001-08	R\$ 408,0000
27/02/2025 às 09:19:22	41.936.439/0001-08	R\$ 208,0000
27/02/2025 às 09:20:19	33.835.845/0001-56	R\$ 753,4050
27/02/2025 às 09:21:44	47.898.177/0001-10	R\$ 503,0000
27/02/2025 às 09:22:05	41.936.439/0001-08	R\$ 99,0000
27/02/2025 às 09:26:21	52.313.123/0001-86	R\$ 98,9900
27/02/2025 às 09:28:19	41.936.439/0001-08	R\$ 80,0000
27/02/2025 às 09:29:56	52.313.123/0001-86	R\$ 79,9900

281000



000464 f

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90011/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, com adoção do sistema registro de preços.
Entrega de propostas: De 12/02/2025 às 08:00 até 27/02/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 27/02/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/02/2025 às 10:01:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/02/2025 às 10:01:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 99.647,2000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 26.369,4000 (total)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 98.798,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 98.798,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99.647,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 99.647,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 75.912,7750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.020,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 50.490,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26.819,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99.647,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 78.947,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 99.647,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 101.745,8140 (total)	-
Valor proposta: R\$ 101.745,8140 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 26.369,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 99.644,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 94.664,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 39.858,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 99.647,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2025 às 09:32:38	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/02/2025 às 09:51:48	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 10:28:06	Sr. Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 27/02/2025. Justificativa: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
Sistema para o participante 52.313.123/0001-86	27/02/2025 às 12:30:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 27/02/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86.
Sistema	28/02/2025 às 08:07:07	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:17:07.
Sistema	28/02/2025 às 08:44:47	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 08:54:47.
Sistema	28/02/2025 às 09:10:32	A fase de recurso do item G3 está aberta até 07/03/2025.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
27/02/2025 às 09:32:38	Item aberto para lances.
27/02/2025 às 09:51:42	Item com etapa aberta encerrada.
27/02/2025 às 09:51:48	Item encerrado para lances.
27/02/2025 às 10:28:06	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2025 12:30:00. Motivo: BOM DIA. PREZADO, FAVOR, ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, ANEXO III (DECLARAÇÃO UNIFICADA) E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..
28/02/2025 às 08:07:07	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26.369,4000. Motivo: PROPOSTA ACEITA..
28/02/2025 às 08:11:00	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:12:38	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/02/2025 às 08:44:47	Fornecedor ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86 foi habilitado.
28/02/2025 às 08:46:48	Fornecedor TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 12.482.686/0001-83 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 08:48:31	Fornecedor CAP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.835.845/0001-56 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/02/2025 às 09:10:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 7 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DO SOLO, conforme DNER 080/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 227,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.828,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 50,0800 (unitário) / R\$ 1.502,4000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 225,5000 (unitário) R\$ 6.765,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 225,5000 (unitário) R\$ 6.765,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 105,0975 (unitário) R\$ 3.152,9250 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 6.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 130,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,0000 (unitário) R\$ 6.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 65,0000 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.244.808/0001-57 - CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 64,9900 (unitário) R\$ 1.949,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 234,0161 (unitário) R\$ 7.020,4830 (total)	-
Valor proposta: R\$ 234,0161 (unitário) R\$ 7.020,4830 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,0800 (unitário) R\$ 1.502,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 227,6100 (unitário) R\$ 6.828,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 216,2390 (unitário) R\$ 6.487,1700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 91,0480 (unitário) R\$ 2.731,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 227,6200 (unitário) R\$ 6.828,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:33:23	33.127.417/0001-79	R\$ 225,4900
27/02/2025 às 09:34:15	12.482.686/0001-83	R\$ 225,0000
27/02/2025 às 09:37:06	41.936.439/0001-08	R\$ 155,0000
27/02/2025 às 09:37:28	12.482.686/0001-83	R\$ 216,2390
27/02/2025 às 09:38:47	36.357.589/0001-27	R\$ 91,0480
27/02/2025 às 09:39:23	41.936.439/0001-08	R\$ 65,0000
27/02/2025 às 09:41:55	47.898.177/0001-10	R\$ 130,0000
27/02/2025 às 09:43:11	33.127.417/0001-79	R\$ 64,9900
27/02/2025 às 09:44:12	33.835.845/0001-56	R\$ 170,7150
27/02/2025 às 09:45:43	33.835.845/0001-56	R\$ 105,0975
27/02/2025 às 09:46:19	52.313.123/0001-86	R\$ 50,0800

Item 8 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ, conforme DNER 024/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 140,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.203,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 37,4800 (unitário) / R\$ 1.124,4000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 135,1000 (unitário) R\$ 4.053,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135,1000 (unitário) R\$ 4.053,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 2.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 37,5000 (unitário) R\$ 1.125,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 37,4900 (unitário) R\$ 1.124,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 142,7784 (unitário) R\$ 4.283,3520 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,7784 (unitário) R\$ 4.283,3520 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 37,4800 (unitário) R\$ 1.124,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 140,1200 (unitário) R\$ 4.203,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 133,1235 (unitário) R\$ 3.993,7050 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 56,0520 (unitário) R\$ 1.681,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,1300 (unitário) R\$ 4.203,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:33:29	33.127.417/0001-79	R\$ 135,0900
27/02/2025 às 09:34:27	12.482.686/0001-83	R\$ 135,0000
27/02/2025 às 09:37:04	41.936.439/0001-08	R\$ 85,0000
27/02/2025 às 09:37:48	12.482.686/0001-83	R\$ 133,1235
27/02/2025 às 09:39:03	36.357.589/0001-27	R\$ 56,0520

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:39:45	41.936.439/0001-08	R\$ 37,5000
27/02/2025 às 09:42:05	47.898.177/0001-10	R\$ 89,0000
27/02/2025 às 09:43:39	33.127.417/0001-79	R\$ 37,4900
27/02/2025 às 09:47:52	52.313.123/0001-86	R\$ 37,4800

Item 9 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE, conforme DNER 082/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 142,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.278,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 37,1400 (unitário) / R\$ 1.114,2000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 141,5000 (unitário) R\$ 4.245,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 141,5000 (unitário) R\$ 4.245,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 89,0000 (unitário) R\$ 2.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,0000 (unitário) R\$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 37,1500 (unitário) R\$ 1.114,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 37,4900 (unitário) R\$ 1.124,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 147,2226 (unitário) R\$ 4.416,6780 (total)	-
Valor proposta: R\$ 147,2226 (unitário) R\$ 4.416,6780 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 37,1400 (unitário) R\$ 1.114,2000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta:	R\$ 142,6200 (unitário) R\$ 4.278,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA		R\$ 135,4985 (unitário) R\$ 4.064,9550 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 57,0520 (unitário) R\$ 1.711,5600 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 142,6300 (unitário) R\$ 4.278,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:33:39	33.127.417/0001-79	R\$ 139,9900
27/02/2025 às 09:34:43	12.482.686/0001-83	R\$ 139,0000
27/02/2025 às 09:37:02	41.936.439/0001-08	R\$ 65,7900
27/02/2025 às 09:38:06	12.482.686/0001-83	R\$ 135,4985
27/02/2025 às 09:39:16	36.357.589/0001-27	R\$ 57,0520
27/02/2025 às 09:39:51	41.936.439/0001-08	R\$ 37,5000
27/02/2025 às 09:42:08	47.898.177/0001-10	R\$ 89,0000
27/02/2025 às 09:43:47	33.127.417/0001-79	R\$ 37,4900
27/02/2025 às 09:45:12	41.936.439/0001-08	R\$ 37,1500
27/02/2025 às 09:47:59	52.313.123/0001-86	R\$ 37,1400

Item 10 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA "in situ", conforme DNER 92/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 189,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.686,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 69,8900 (unitário) / R\$ 2.096,7000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 142,1625 (unitário) R\$ 4.264,8750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 105,0000 (unitário) R\$ 3.150,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,0000 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,9000 (unitário) R\$ 2.097,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,9900 (unitário) R\$ 2.099,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 194,7436 (unitário) R\$ 5.842,3080 (total)	-
Valor proposta: R\$ 194,7436 (unitário) R\$ 5.842,3080 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,8900 (unitário) R\$ 2.096,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 189,5400 (unitário) R\$ 5.686,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 180,0725 (unitário) R\$ 5.402,1750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 75,8200 (unitário) R\$ 2.274,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 189,5500 (unitário) R\$ 5.686,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:33:45	33.127.417/0001-79	R\$ 188,9900
27/02/2025 às 09:35:01	12.482.686/0001-83	R\$ 188,0000
27/02/2025 às 09:36:59	41.936.439/0001-08	R\$ 88,6400
27/02/2025 às 09:38:19	12.482.686/0001-83	R\$ 180,0725
27/02/2025 às 09:39:29	36.357.589/0001-27	R\$ 75,8200
27/02/2025 às 09:40:06	41.936.439/0001-08	R\$ 70,0000
27/02/2025 às 09:42:15	47.898.177/0001-10	R\$ 105,0000
27/02/2025 às 09:44:16	33.127.417/0001-79	R\$ 69,9900
27/02/2025 às 09:45:29	41.936.439/0001-08	R\$ 69,9000
27/02/2025 às 09:46:48	33.835.845/0001-56	R\$ 142,1625
27/02/2025 às 09:48:08	52.313.123/0001-86	R\$ 69,8900

Item 11 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, conforme DNIT 164/2013 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 288,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 8.644,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 99,9900 (unitário) / R\$ 2.999,7000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 285,5000 (unitário) R\$ 8.565,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 285,5000 (unitário) R\$ 8.565,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 216,1200 (unitário) R\$ 6.483,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 145,0000 (unitário) R\$ 4.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,0000 (unitário) R\$ 8.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 104,9900 (unitário) R\$ 3.149,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 293,3756 (unitário) R\$ 8.801,2680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 293,3756 (unitário) R\$ 8.801,2680 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 99,9900 (unitário) R\$ 2.999,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 288,1500 (unitário) R\$ 8.644,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 273,7520 (unitário) R\$ 8.212,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 115,2640 (unitário) R\$ 3.457,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 8.644,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:33:54	33.127.417/0001-79	R\$ 258,4900
27/02/2025 às 09:35:40	12.482.686/0001-83	R\$ 273,7520
27/02/2025 às 09:36:55	41.936.439/0001-08	R\$ 202,5500
27/02/2025 às 09:39:44	36.357.589/0001-27	R\$ 115,2640
27/02/2025 às 09:40:18	41.936.439/0001-08	R\$ 105,0000
27/02/2025 às 09:42:21	47.898.177/0001-10	R\$ 145,0000
27/02/2025 às 09:44:32	33.127.417/0001-79	R\$ 104,9900
27/02/2025 às 09:45:17	41.936.439/0001-08	R\$ 100,0000
27/02/2025 às 09:47:06	33.835.845/0001-56	R\$ 216,1200
27/02/2025 às 09:48:21	52.313.123/0001-86	R\$ 99,9900

Item 12 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

EMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 443,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 22.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 175,6500 (unitário) / R\$ 8.782,5000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 354,5600 (unitário) R\$ 17.728,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 225,0000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,0000 (unitário) R\$ 22.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175,6600 (unitário) R\$ 8.783,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUCOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 439,9900 (unitário) R\$ 21.999,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 456,0084 (unitário) R\$ 22.800,4200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 456,0084 (unitário) R\$ 22.800,4200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175,6500 (unitário) R\$ 8.782,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 443,1900 (unitário) R\$ 22.159,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 421,0400 (unitário) R\$ 21.052,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 177,2800 (unitário) R\$ 8.864,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 443,2000 (unitário) R\$ 22.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:34:02	33.127.417/0001-79	R\$ 439,9900
27/02/2025 às 09:35:56	12.482.686/0001-83	R\$ 439,0000
27/02/2025 às 09:36:55	41.936.439/0001-08	R\$ 175,6600
27/02/2025 às 09:38:37	12.482.686/0001-83	R\$ 421,0400
27/02/2025 às 09:39:56	36.357.589/0001-27	R\$ 177,2800

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:42:27	47.898.177/0001-10	R\$ 225,0000
27/02/2025 às 09:47:30	33.835.845/0001-56	R\$ 354,5600
27/02/2025 às 09:48:29	52.313.123/0001-86	R\$ 175,6500

Item 13 do Grupo G3 - Ensaios Não Destrutivos - Qualificação Pessoal / Treinamento

DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 956,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 47.844,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para ROBERTO SOARES ROCHA, CNPJ 52.313.123/0001-86, melhor lance: R\$ 174,9900 (unitário) / R\$ 8.749,5000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.540.393/0001-97 - AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 47.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 47.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.368.906/0001-39 - AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.835.845/0001-56 - CAP EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 717,6675 (unitário) R\$ 35.883,3750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 47.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
47.898.177/0001-10 - CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,0000 (unitário) R\$ 47.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
41.936.439/0001-08 - CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 8.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
22.244.808/0001-57 - CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
33.127.417/0001-79 - ENGERSK CONSTRUÇOES CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 949,9900 (unitário) R\$ 47.499,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.927.925/0001-02 - GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 971,6261 (unitário) R\$ 48.581,3050 (total)	-
Valor proposta: R\$ 971,6261 (unitário) R\$ 48.581,3050 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.313.123/0001-86 - ROBERTO SOARES ROCHA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 174,9900 (unitário) R\$ 8.749,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 956,8800 (unitário) R\$ 47.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
12.482.686/0001-83 - TOPMAC-SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 909,0455 (unitário) R\$ 45.452,2750 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.357.589/0001-27 - URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 382,7560 (unitário) R\$ 19.137,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 956,8900 (unitário) R\$ 47.844,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
27/02/2025 às 09:34:08	33.127.417/0001-79	R\$ 949,9900
27/02/2025 às 09:36:11	12.482.686/0001-83	R\$ 949,0000
27/02/2025 às 09:36:52	41.936.439/0001-08	R\$ 375,0000
27/02/2025 às 09:38:54	12.482.686/0001-83	R\$ 909,0455
27/02/2025 às 09:40:10	36.357.589/0001-27	R\$ 382,7560
27/02/2025 às 09:42:34	47.898.177/0001-10	R\$ 450,0000
27/02/2025 às 09:47:35	41.936.439/0001-08	R\$ 175,0000
27/02/2025 às 09:47:56	33.835.845/0001-56	R\$ 756,5120
27/02/2025 às 09:48:36	52.313.123/0001-86	R\$ 174,9900
27/02/2025 às 09:49:41	33.835.845/0001-56	R\$ 717,6675



000487

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Ata de Registro de Preços para Assinatura, ata 67/2025 do Pregão Eletrônico nº 11/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

21 de março de 2025 às 14:43

Para: rrconsultoriadeobraserodovias@gmail.com

Boa Tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67- ROBERTO SOARES.pdf

376K

[Atas](#)000488 *f*

Ata nº 67/2025

Última atualização 21/03/2025

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 21/03/2025 **Data de assinatura:** 21/03/2025 **Vigência:** de 21/03/2025 a 20/03/2026**Id ata PNCP:** 75972760000160-1-000023/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Id contratação PNCP:** [75972760000160-1-000023/2025](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	21/03/2025 - 14:50:45	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

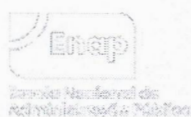
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.895, DE 21 DE MARÇO DE 2025.***Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2025.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTO SOARES ROCHA	1	1	ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELA VIGA BENKELMAN, EM CONFORMIDADE COM A NBR 8547, DNER 024/94, DNER 175, DNER-PRO 175/94 E DNIT 133 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR. (uma unidade a cada 20 metros)	ROBERTO SOARES ROCHA	7.000,00	7,94
ROBERTO SOARES ROCHA	1	2	EMIÇÃO DE LAUDO DE ENSAIO E ART POR PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	75,00	96,19
ROBERTO SOARES ROCHA	1	3	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A	ROBERTO SOARES ROCHA	85,00	207,99



Município de Capanema - PR

			REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.			
ROBERTO SOARES ROCHA	2	1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE DOS SOLOS - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR) CONFORME NORMA DNIT-ME 172/2016 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	500,00	196,00
ROBERTO SOARES ROCHA	2	2	EMIÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	100,00	49,98
ROBERTO SOARES ROCHA	2	3	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBERTO SOARES ROCHA	100,00	79,99
ROBERTO SOARES ROCHA	3	1	ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DO SOLO, CONFORME DNER 080/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	58,08
ROBERTO SOARES ROCHA	3	2	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ, CONFORME DNER 024/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	37,48
ROBERTO SOARES ROCHA	3	3	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE, CONFORME DNER	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	37,14



000491 f

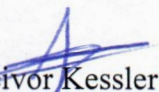
Município de Capanema - PR

			082/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.			
ROBERTO SOARES ROCHA	3	4	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA 'IN SITU', CONFORME DNER 92/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	69,89
ROBERTO SOARES ROCHA	3	5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, CONFORME DNIT 164/2013 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	99,99
ROBERTO SOARES ROCHA	3	6	EMIÇÃO DE LAUDOS RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	50,00	175,65
ROBERTO SOARES ROCHA	3	7	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBERTO SOARES ROCHA	50,00	174,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025 é de R\$ 218.079,80 (Duzentos e Dezoito Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e um dias de março de 2025


Neivôr Kessler
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Neivor Kessler, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ROBERTO SOARES ROCHA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.313.123/0001-86, sediado(a) no seguinte endereço: R JK DE OLIVEIRA, 1287 - CEP: 85877000 - BAIRRO: JARDIM BOTANICO, no Município de São Miguel do Iguaçu/PR, com o seguinte endereço eletrônico: rrconsultoriadeobraserodovias@gmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 45998362592, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ROBERTO SOARES ROCHA**, CPF Nº 916.901.961-49, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 11/2025** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 Secretaria Municipal de Unfraestrutura e Urbanismo-SEINFRA

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 Não se Aplica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
01	1	69775	ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DE DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELAS VIGA BENKELMAN, EM CONFORMIDADE COM A NBR 8547, DNER 024/94, DNER 175, DNER-PRO 175/94 E DNIT 133 OU	ROBERTO SOARES ROCHA	UN	7.000,00	7,94	55.580,00	



Município de Capanema - PR

			OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR. (uma unidade a cada 20 metros)					
01	2	69776	EMISSION DE LAUDO DE ENSAIO E ART PORTO PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	75,00	96,19	7.214,25	
01	3	69777	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO ETO DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMS EQUIPAMENTO PARA AROCH REALIZAÇÃO DOSA ENSAIOS.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	85,00	207,99	17.679,15	
02	1	69778	ENSAIO DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE DOS SOLOS – ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR) CONFORME A NORMA DNIT-ME 172/2016 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	500,00	196,00	98.000,00	
02	2	69779	EMISSION DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	100,00	49,98	4.998,00	
02	3	69780	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO ETO DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMS EQUIPAMENTO PARA AROCH REALIZAÇÃO DOSA ENSAIOS.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	100,00	79,99	7.999,00	
03	1	69781	ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DO SOLO, CONFORME DNER 080/94 OU OUTRAS NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	30,00	58,08	1.742,40	
03	2	69783	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ, CONFORME DNER 024/94	ROBER UN TO SOARE	30,00	37,48	1.124,40	

000022



000494

Município de Capanema - PR

			OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	S ROCH A				
03	3	69784	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE, CONFORME DNER 082/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	30,00	37,14	1.114,20	
03	4	69785	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA 'IN SITU', CONFORME DNER 92/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	30,00	69,89	2.096,70	
03	5	69786	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, CONFORME DNIT 164/2013 OU OUTRAS NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	30,00	99,99	2.999,70	
03	6	69787	EMIÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	50,00	175,65	8.782,50	
03	7	69788	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBER UN TO SOARE S ROCH A	50,00	174,99	8.749,50	
TOTAL							218.079,80	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);*
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Município de Capanema - PR

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **218.079,80 (Duzentos e Dezoito Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

Município de Capanema - PR

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Município de Capanema - PR

- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Município de Capanema - PR

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. **a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. **b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada

DOTAÇÕES				
Cont a da despesa	Funcional programática	Fo nte de recurso	Natureza da despesa	Grup o da fonte
4016	13.002.15.451.15 01.2383	0	3.3.90.35.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

- a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;
- b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;
- c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**Município de Capanema - PR****10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO**

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. 10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. 10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.

10.3. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

10.5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral

Município de Capanema - PR

da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.7. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.7.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.7.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS



Município de Capanema - PR

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



Município de Capanema - PR

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**Município de Capanema - PR**

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

- a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

**Município de Capanema - PR**

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandato no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao



000506j

Município de Capanema - PR

Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Neivor Kessler, e pelo(a) **Sr.(a) ROBERTO SOARES ROCHA**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ROBERTO SOARES
ROCHA:5231312300018
6

Assinado de forma digital por
ROBERTO SOARES
ROCHA:52313123000186
Dados: 2025.03.21 17:22:23 -03'00'

ROBERTO SOARES ROCHA
Representante Legal
ROBERTO SOARES ROCHA
Detentora da Ata de Registro de Preços



Data da Assinatura: 19/03/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2025/2025, RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 E Nº 1108/2023 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$278.000,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

Data da Assinatura: 19/03/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NASA MOTORS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2025/2025, RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 E Nº 1108/2023 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$92.900,00 (Noventa e Dois Mil e Novecentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.894, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4104501/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, § 1º, § 2 e § 3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR FOTOVOLTAICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (CONFORME QUADRO ABAIXO), COM CONJUNTO DE PLACAS DIMENSIONADAS PELO EXECUTOR COM POTÊNCIA SOMADA DE NO MÍNIMO 66 KWP E POTÊNCIA MÍNIMA DO INVERSOR DE 50 KW, SENDO: INCLUINDO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM TELHADO EXISTENTE.	FIO FORTE ENERGIA SO	1,00	435.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2025 é de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 20 de março de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025

Pregão Eletrônico Nº 10/2025

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4104501/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Valor total: R\$435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.895, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, § 1º, § 2 e § 3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTO SOARES ROCHA	1	1	ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELA VIGA BENKELMAN, EM CONFORMIDADE COM A NBR 8547, DNER 024/94, DNER 175, DNER-PRO 175/94 E DNIT 133 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR. (uma unidade a cada 20 metros)	ROBERTO SOARES ROCHA	7.000,00	7,94
ROBERTO SOARES ROCHA	1	2	EMIÇÃO DE LAUDO DE ENSAIO E ART POR PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	75,00	96,19
ROBERTO SOARES ROCHA	1	3	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBERTO SOARES ROCHA	85,00	207,99
ROBERTO SOARES ROCHA	2	1	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE DOS SOLOS - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR) CONFORME NORMA DNITME 172/2016 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	500,00	196,00



000508

ROBERTO SOARES ROCHA	2	2	EMISSION DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	100,00	49,98
ROBERTO SOARES ROCHA	2	3	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBERTO SOARES ROCHA	100,00	79,99
ROBERTO SOARES ROCHA	3	1	ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DO SOLO, CONFORME DNER 080/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	58,08
ROBERTO SOARES ROCHA	3	2	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ, CONFORME DNER 024/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	37,48
ROBERTO SOARES ROCHA	3	3	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE, CONFORME DNER 082/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	37,14
ROBERTO SOARES ROCHA	3	4	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA 'IN SITU', CONFORME DNER 92/94 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	69,89
ROBERTO SOARES ROCHA	3	5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, CONFORME DNIT 164/2013 OU OUTRA NORMA QUE VIER A SUBSTITUIR.	ROBERTO SOARES ROCHA	30,00	99,99
ROBERTO SOARES ROCHA	3	6	EMISSION DE LAUDOS E RELATÓRIOS, COM ART DE PROFISSIONAL HABILITADO.	ROBERTO SOARES ROCHA	50,00	175,65
ROBERTO SOARES ROCHA	3	7	DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COM EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.	ROBERTO SOARES ROCHA	50,00	174,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025 é de R\$ 218.079,80 (Duzentos e Dezoito Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 20 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

Pregão Eletrônico Nº 11/2025

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROBERTO SOARES ROCHA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 218.079,80 (Duzentos e Dezoito Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2025

Data da Assinatura: 21/02/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: A TERRA IGUAÇU HOTEIS E TURISMO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE 04 KG DE MINI PIZZA DE 15CM- DURANTE O COFFEE BRAKE AOS PARTICIPANTES DO 1º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.

Valor total: R\$ 127,12 (Cento e vinte e sete reais e doze centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.790, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Sra. Raiana Friedrich Cavalheiro para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Enfermeira.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Raiana Friedrich Cavalheiro, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Enfermeira, código EF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 21 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.791 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Sr. Adiel Eduardo Moretti para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Adiel Eduardo Moretti, em caráter efetivo, à